

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Ementa: Solicita a **INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (LOMBOFAIXAS)** no final da Praça Isaura Teixeira de Vasconcelos, na Rua Henrique Cabral de Vasconcelos.

INDICAÇÃO Nº 259/2015

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a **INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (LOMBOFAIXAS)** no final da Praça Isaura Teixeira de Vasconcelos, na Rua Henrique Cabral de Vasconcelos.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN através de sua Resolução 495 de 05 de junho de 2014 estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas, também conhecidas como lombofaixas, visando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas e a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres.

Diante do exposto e em razão do crescimento econômico e do aumento da renda da população em nossa cidade, a frota de veículos em circulação e o congestionamento de trânsito na cidade aumentaram significativamente.

É sabido que o SETRAN – Setor de Trânsito de nossa cidade está investindo em sinalização, onde vem intensificando as fiscalizações no sentido de inibir os condutores de veículos de cometer infrações, reduzir o número de acidentes e melhorar o estacionamento de veículos nas ruas, avenidas e praças, bem como em campanhas educativas junto aos condutores de veículos e população em geral que compõe diariamente o trânsito de São João da Boa Vista.

Com o objetivo de garantir mais mobilidade e segurança de pedestres e motoristas no trânsito, solicitamos de Vossa Excelência a construção de faixas elevadas para travessia de pedestres (lombofaixas) no local supracitado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2015.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PV**